



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG
 REQUERIMENTO REPROVADO EM PLENÁRIO POR

REQUERIMENTO Nº 17 /2024.

Em _____

Secretária

Ilustríssimo Sr. Adenízio Taciano Correia,
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes
Nobres pares vereadores,

PROTOCOLO GERAL
 Protocolado sob nº 59/2024
 Em 29/10/2024
 Servidora Municipal *[Assinatura]*

O vereador Helder Sabino Vidigal, com fundamento no Art. 79, inciso IX, Art. 153, inciso VII, e, por fim, nos Artigos 268 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes – MG, vem, respeitosamente, requerer a convocação do Secretário Municipal de Educação, antes da votação dos Projetos de Lei nº 99/2024 e nº 101/2024, para prestar os devidos esclarecimentos sobre os referidos projetos.

Considerando a complexidade e a relevância dos temas abordados, torna-se imprescindível a presença do Secretário de Educação, responsável pelo envio dos projetos em nome do Prefeito, para esclarecer as principais motivações e as necessidades específicas que fundamentam a proposta de aprovação. Tal participação é essencial para uma análise técnica e criteriosa, garantindo que as decisões desta Casa Legislativa estejam plenamente embasadas.

Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

renovado

REQUERIMENTO REPROVADO
 EM PLENÁRIO POR

REQUERIMENTO REPROVADO
 EM PLENÁRIO POR

5x4
 Em 31/10/2024

5x4
 Em 31/10/2024

Presidente Bernardes – MG, 28 de outubro de 2024.

Secretária

Helder Sabino Vidigal
Helder Sabino Vidigal

[Assinatura]

Art. 153 – São de alçadas do Plenário, escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:
 VII – convocação de Secretários Municipais, ou de responsáveis pela Administração direta ou indireta, prestadoras e/ou concessionárias de serviços públicos no âmbito do Município, para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;
 Art. 268 – Os Secretários Municipais poderão ser convocados, nos termos da Lei Orgânica, para prestar informações que lhes sejam solicitadas sobre assunto de sua competência administrativa.
 § 1º O requerimento deverá indicar explicitamente o motivo da convocação, especificando os quesitos que serão propostos ao Secretário Municipal.